



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 223/2022

Uberlândia, 12 de dezembro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: José Antônio da Silveira		CPF/CNPJ: 210.959.736-49		
Endereço: Avenida dos Vinhedos, 200, SA 9		Bairro: Gavea Hill I		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38411-159		
Telefone: (34) 99659-2561	E-mail: consultoriamandala@hotmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Luiz Carlos Martins Barros e Outros		CPF/CNPJ: 254.998.906-68		
Endereço: Fazenda Rio das Pedras		Bairro: Zona rural		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.438-899		
Telefone: (34) 99659-2561	E-mail: consultoriamandala@hotmail.com			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Rio das Pedras		Área Total (ha): 215,9362		
Registro nº: 88.982		Município/UF: Uberlândia/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-2248C4D1AD634FD2BE37ACED0C033240				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		273	árvores/espécies	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	273	árvores/espécies	760.109	7.912.081
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		área comum	88,19	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	Outros - corte de árvores		88,19	

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Nativa	lenha	623,84	m <sup>3</sup>
Madeira Nativa	Toras de sucupira	79,72	m <sup>3</sup>

**1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 22/11/2022

Data da vistoria: 12/12/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 12/12/2022

**2.OBJETIVO**

*O empreendedor José Antônio da Silveira requer o corte de 273(duzentas e setenta e três) árvores isoladas em uma área de 88,19 ha, para atividade de agricultura, no imóvel rural Fazenda Rio das Pedras matrícula 88.982 do 2º CRI de Uberlândia.*

*Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.*

**3.ANÁLISE TÉCNICA**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

Obs\*: Foram relacionados 10 pequis e 04 Ipês- amarelos, porém não foi solicitado o corte.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: R\$ 1.016,07 - 04/11/2022

Taxa florestal de madeira nativa: -R\$ 3.555,70 - 04/11/2022

Taxa florestal de lenha nativa: -R\$ 4.166,27 - 04/11/2022

**4.CONCLUSÃO**

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de corte de 273(duzentas e setenta e três) árvores isoladas em uma área de 88,19 ha, para atividade de agricultura no imóvel rural Fazenda Rio das Pedras matrícula 88.982 do 2º CRI de Uberlândia.*

Sendo o rendimento de material lenhoso de 623,84 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 79,72 m<sup>3</sup> de toras; provenientes desta intervenção destinado ao uso interno do imóvel conforme legislação vigente.

## 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Reposição Florestal - R\$ - 18/12/2022

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Carlos Luiz Mamede

MASP: 1.147.125-7

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57603188** e o código CRC **EAE511C1**.